



município de anadia



ATA DE APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

23 de abril de 2024

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de três (3) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar dos Serviços Gerais) – Educação, previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2024

Júri: Diretor de
Departamento, Ângelo
Manuel de Carvalho
Santos, pela Chefe de
Divisão, Maria de Fátima
Dourado Andrade dos
Santos Azevedo e pela
Técnica Superior, Ana
Paula Pratas Figueira
Santos Braga.

Ata de Apreciação de Candidaturas

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Diretor de Departamento, em regime de substituição, Ângelo Manuel de Carvalho Santos, pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 02 de fevereiro do ano em curso, a fim de preceder à verificação dos elementos apresentados pelo candidato, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do artigo 16.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos acima mencionados, deliberou admitir e excluir os candidatos, que depois de ordenados alfabeticamente, constam da lista anexa e que desta ata faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no Setor de Gestão Documental, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Prof. Ângelo Manuel de Carvalho Santos _____

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de três (3) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar dos Serviços Gerais) – Educação previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2024 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 3692/2024 – Diário da República, 2.ª série, N.º 33 de 15 de fevereiro de 2024.

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Audiência Prévia

1. Lista de candidatos admitidos e excluídos

Candidatos Admitidos:

Adélia Maria da Silva Santos
Ana Beatriz Mendes Costa
Ana Carolina Leal Serra
Ana Catarina Alves Ribeiro
Ana Filipa Jesus Santos
Ana Paula Fernandes Crispim de Gouveia
Anabela Ferreira Gomes da Costa
André Alexandre Oliveira de Gouvêa Lopes de Almeida
André Miguel Correia Almeida
Cândida Margarida Pires Santos
Carina da Silva Brandão Vieira
Carla Sofia Barbosa Moura
Carla Susana Marques Louro
Catarina Cabral Alves
Cindy Póvoa Cardoso
Cláudia Alexandra Ferreira Pires
Cláudia Sandra de Melo Pinhão
Cristiana Filipa Neves Pereira
Cristiana Patrícia Duarte Matos
Cristina Maria Bela Ferreira Barros
Cristina Maria Machado Lima
Daniela Conceição Martins
Daniela Cristina Pereira Isca
David Miguel da Silva Figueiredo



Diana Filipa Mila Vital
Evelin Maryory Santander de Pereira
Fabiana Patrícia Simões Marques
Fátima Cristina Soares Polónia
Florinda Cerveira Pina
Geiza Sanches e Silva
Hugo Alexandre Pereira Rocha de Almeida e Silva
Isabel da Silva Ferreira
Jéssica Michelle Silva
Joana Filipa Almeida Ferreira
Joana Filipa Dias Matos
Joana Filipa Rodrigues Nogueira Miranda
Juliana Franklin de Paula Neves
Lairane Rodrigues Tomé Ahnert
Lénia Neto da Silva
Lia Luciana de Seabra Rangel Andrade
Lúcia Maria Pereira Alves Antunes
Maria Carolina Girão Batista
Marisa Alexandra Cristina Ferreira Cardeira
Monique Justiniano Teixeira Said Kahil Duarte
Neide Gracinda dos Anjos Almeida
Nuno Miguel Duarte Rodrigues
Patrícia Alexandra Gouveia Pina Vieira
Patrícia Alexandra Pereira de Castro
Raquel Margarida Coelho Barbosa
Rosana Salomé Sequeira Delgado Ferreira
Sandra Clara Ferreira Mósca
Sandra Mónica Martins Almeida
Sara Alexandra Martins Gomes
Sara Filipa Portas Ferreira
Sara Isabel Abrantes da Silva
Sónia Alexandra Jesus Pereira
Soraia Filipa dos Santos Silva
Susana Catarina Andrade Pereira

Susana Maria da Fonseca Fernandes

Tânia Sofia Alves Póvoas

Teresa Maria de Amorim Guedes

Teresa Maria Pastor Teixeira Veiga

Candidatos Excluídos:

Anabela Pontes dos Santos – O(A) candidato(a) encontra-se na situação prevista no n.º 1 do artigo 59.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ou seja, numa situação de contratos sucessivos;

Anália Ferreira Santos – O(A) candidato(a) não assinou o formulário de candidatura, conforme exigido no ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202402/0449 em conjugação com o disposto na alínea g) do artigo 13.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro;

Arsénia Esperança Pinto Romão – O(A) candidato(a) não remeteu documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, conforme exigido na alínea b) do ponto 12.3 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202402/0449;

Carla Pinto do Nascimento Moura e Hilda Dutra Junqueira Ayres Cordeiro – O(A) candidato(a) não declara reunir os requisitos previstos no artigo 17.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conforme previsto na alínea a) do ponto 12.3 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202402/0449;

Cátia Sofia Nobre de Matos – O(A) candidato(a) não remeteu comprovativo das habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme exigido na alínea b) do ponto 12.3 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202402/0449;

Diana Micaela Tavares Pereira e Maria do Céu Ferreira da Costa Pereira – O(A) candidato(a) não detém a habilitação académica exigida no ponto 11.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202402/0449;

Luísa Daniela Henriques da Silva Fortunato – O(A) candidato(a) não remeteu a candidatura por uma das formas previstas no ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202402/0449.

2. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no Setor de Gestão Documental, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 23 de abril de 2024

O JÚRI:

Prof. Ângelo Manuel de Carvalho Santos _____

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____